O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, I, submete à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda supressiva ao projeto de lei nº 147/2022 que "*Altera e acresce dispositivos nas Leis Municipais nº 1803/2007 e 2983/2016, alterando o quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, conforme especifica*".

Art. 1º Suprima-se a descrição do cargo de "Assessor de Imprensa", do perfil profissiográfico, do anexo III, da Lei Municipal 1.803/2007, previsto no artigo 6º do Projeto de Lei nº 147/2022.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda, tendo em vista a necessidade de suprimir o referido termo, com a finalidade de que possa tramitar regularmente o Projeto de Lei supramencionado, sem nenhum óbice.

Dessa forma, submetemos o parecer, com a emenda supressiva para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Sala de Comissões, 08 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador Relator – CJR
Vereador Relator - CFO

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 08/07/2022 as 10:40:33.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124742&c=W5L43A.